

PORTARIA Nº 440/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KIMBERLLY GUIMARÃES ALVES, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de março de 2024 a 22 de março de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora KIMBERLLY GUIMARÃES ALVES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 47.517.008-8 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 474.854.818-51, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, nomeada através da Portaria nº. 161/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de março de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.03.21 13:37:27 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2987 Páginas 116-117 Ano: XIII

Data: 22/03/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no isso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;

Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 21 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas FINAL referente ao período 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – Expansão;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 21 de março de 2024.

ANA LUCIA M. S. GRACIANO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EFA2A922

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 006/2024.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: Gilberto Gonçalves 55526977900

Objeto: Prestação de serviços de pintura e pedreiro para execução de obras e reformas, incluindo preparação de superfícies, aplicação de tintas em ambientes internos e externos, atividades de alvenaria, reboco, assentamento de pisos e azulejos.

Valor Total: R\$ 79.976,64 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: 21/03/2024 à 21/03/2025.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 002/2024 / Inexigibilidade nº001/2024 / Chamamento Público 001/2024.

Iporã-Pr. 21 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:EF0164CF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 438/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDREA MICHELE FANTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de março de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANDREA MICHELE FANTIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.175.778-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 062.521.029-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 348/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:837F45DF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 439/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de março de 2024 a 21 de março de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.130-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 117/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:51BA1A8E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 440/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KIMBERLLY GUIMARÃES ALVES, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de março de 2024 a 22 de março de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **KIMBERLLY GUIMARÃES ALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 47.517.008-8 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 474.854.818-51, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, nomeada através da Portaria nº. 161/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: E2EB22C3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JAIR FAVETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de março de 2024 a 21 de março de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JAIR FAVETTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 3681BD32

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de março de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.894-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 021.407.519-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 198/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: E6458756

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 141/2024

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

DECRETO Nº 141/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 68, e com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/18 e demais cominações legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica deferida a progressão no Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Irati - Paraná, os (as) servidores (as) municipais abaixo relacionados (as):

Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Data Admissão	de	Padrão	Ref.
PAULO ROBERTO ANTUNES OCONOSKI	MOTORISTA	04/12/1996		C	11

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroativamente a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de março de 2024.